



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			
	INDICAÇÃO		Nº 11496/25

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL – PL

Indica ao Poder Executivo, com cópias à Casa Civil, e à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de ampliação do programa “Meu Remédio em Casa” para atender pacientes em tratamento com doenças graves e crônicas no município de Novo Horizonte do Oeste/RO.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos do artigo 146, VII c/c art. 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, com cópia à Casa Civil, e à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de ampliação do programa “Meu Remédio em Casa” para atender pacientes em tratamento com doenças graves e crônicas no município de Novo Horizonte do Oeste/RO.

Plenário das Deliberações, 27 de janeiro de 2025.

Deputado EYDER BRASIL

PL



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO		Nº

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL – PL

JUSTIFICATIVA

O “Programa Meu Remédio em Casa” demonstra eficácia na garantia de medicamentos essenciais a pacientes com doenças graves e crônicas, atendendo atualmente mais de duas mil pessoas em Porto Velho. Essa iniciativa promove comodidade, reduz custos de deslocamento e assegura maior adesão aos tratamentos.

Diante dos bons resultados na capital, torna-se fundamental estender o programa ao município de Novo Horizonte do Oeste/RO, onde idosos e pessoas com mobilidade reduzida enfrentam obstáculos semelhantes para obter seus remédios. A expansão beneficiará áreas urbanas e rurais, ampliando o acesso à saúde de forma inclusiva, sobretudo para pacientes em condições de vulnerabilidade.

A entrega domiciliar de medicamentos para tratar doenças como osteoporose grave, asma, hepatite C, artrite reumática, insuficiência renal e outras patologias crônicas fortalece o cuidado contínuo, diminui internações e contribui para uma melhor qualidade de vida.

Dessa forma, a ampliação do “Programa Meu Remédio em Casa” em Novo Horizonte do Oeste/RO representa um investimento estratégico na atenção à saúde, além de promover equidade no atendimento e respeito às necessidades regionais.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta Indicação, a fim de promover o aperfeiçoamento dos serviços de saúde e o bem-estar coletivo em Rondônia.

Plenário das Deliberações, 27 de janeiro de 2025.

Deputado EYDER BRASIL

PL